



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 83/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art.96 da lei n. 9.504 de 30.9.97, disciplinadora de normas para as eleições;

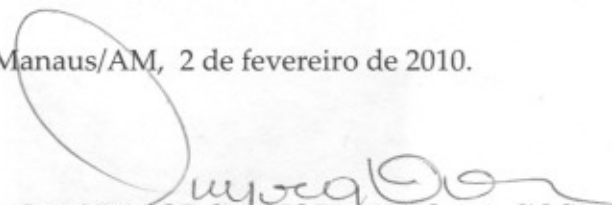
CONSIDERANDO as Resoluções TSE n. 20.951, de 2001, e a de n.21.575, de 2003, para fins de processamento das representações e reclamações no âmbito dos Tribunais Eleitorais;

CONSIDERANDO a Sessão realizada em 29 de janeiro de 2010, que decidiu pela designação dos Excelentíssimos Juizes Substitutos, Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe (*Classe dos Magistrados – Juiz Federal*), Dr. Wellington José de Araújo (*Classe dos Magistrados – Juiz de Direito*) e Dr. Antônio Raimundo Barros de Carvalho (*Classe dos Juristas*), nos termos do art. 96, §3º, da Lei n.9.504/97, alterando as escolhas feitas em 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os Excelentíssimos Senhores Juizes Substitutos desta Corte de Justiça Especializada, Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe, Dr. Wellington José de Araújo e Dr. Antônio Raimundo Barros de Carvalho, para atuarem como Juizes Auxiliares desta Corte, com competência para apreciarem as reclamações e representações relativas ao descumprimento da Lei n.9.504, de 30.09.97.

Manaus/AM, 2 de fevereiro de 2010.


Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente